



The image shows the coat of arms of Maracanaú, Brazil. It features a shield with a gear and a fish, symbolizing industry and agriculture. The word 'LABORE' is written above the shield, and 'MARACANAÚ' is written on a banner below it. The shield is flanked by a laurel wreath on the right and a vertical bar on the left. Two stars are positioned above the shield.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 868 / 2002

DE 13 / 12 / 2002

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio César Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 868 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA
PAULA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Ana Paula, fundada em 10 de novembro de 1996, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.643.226/0001-73, localizada na Rua 24 de Maio nº 186, Cidade Nova, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

J. J. Fernandes Cávora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º
035/2002 - DE AUTORIA DO VEREADOR
JORGE ANTÔNIO COSTA LIMA.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI DE N.º 049/2002

Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Ana Paula e Adota Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Ana Paula, fundado em 10 de Novembro de 1996, CNPJ N.º 01.643.226/0001-73, localizado na Rua 24 de Maio - 186 - Cidade Nova, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 22 de Novembro de 2002.



JOÃO JOSÉ PINTO
PRESIDENTE DA CMMc

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 035/2002 - DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE ANTÔNIO COSTA LIMA